



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°933/2021

De 08 de novembro de 2021.

Conceder férias a servidora pública municipal **Sheila Maria de Oliveira Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Sheila Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2020 a 03/03/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 04/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal